



A Sua Senhoria Senhor
Agente de Contratação
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo. Prosseguimento.

Os Gestores Municipais, no uso de suas atribuições legais, que subescreve, considerando a necessidade na escolha da proposta mais vantajosa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES VINCULADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREJÃO/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação na execução dos serviços de locação de veículos e equipamentos, bem como a necessidade de busca de empresas especializadas para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações, com a juntada do presente termo, acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme elaboração pelo Setor competente com formalização de planilha quanto à pesquisa, Projeto Básico/Termo de Referência, orçamento de preços e demais instrumentos de planejamento;
3. Recebido os autos da Procuradoria Geral, Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres quanto à análise da minuta do edital e seus anexos, pauta pela a viabilidade da Licitação, na modalidade Pregão, forma: Eletrônica para execução na locação de veículos e equipamentos destinado a municipalidade.

Depois de constatada a legalidade pela Procuradoria Geral, Assessoria Jurídica e a Controladoria Geral aprovando a possibilidade de prosseguimento do processo, e o Setor de Contabilidade a disponibilidade orçamentária para custear a locação dos veículos e equipamentos.

Na qualidade de Ordenadores de Despesas, **AUTORIZO** o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão, sua forma Eletrônica, observando-se,

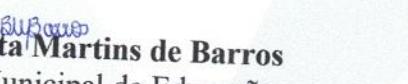


em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

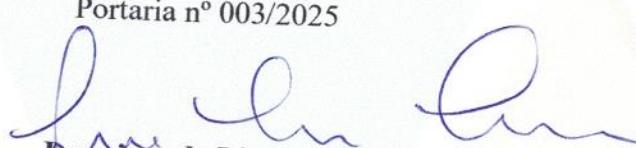
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 27 de maio de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito




Luana Batista Martins de Barros
Secretaria Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025


Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria nº 003/2025


Jerônimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria nº 009/2025